



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 0606/GR/UFSS/2016, de 02 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê:** "Processo nº 23205.005142/2015-57", **leia-se:** " Processo nº 23205.002124/2016-02".

Chapecó-SC, 06 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

**PORTARIA Nº 0606/GR/UFSS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.005142/2015-57, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, no período de 01/08/2016 a 31/12/2016, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor ILIONI LOLATTO, matrícula SIAPE nº 1913059, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Superintendência de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

**Art. 2º** A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido do interessado ou no interesse da administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 02 de junho de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

